

**PORTARIA N.º 10529, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
à Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Bárbara Tais Furtado**, matrícula n.º 730, no período compreendido entre 27 de Abril à 25 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.